

Relatório e parecer do fiscal único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e dos estatutos, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas. o nosso relatório e parecer sobre o relatório e contas apresentado pela Administração da TDF — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

No desempenho das nossas funções, acompanhamos a atividade e a gestão da Empresa, com base na análise da informação contabilística e, também, através de esclarecimentos solicitados à Administração e aos Serviços, de quem obtivemos a colaboração solicitada. Procedemos, ainda, à realização dos atos de verificação e comprovação que consideramos adequados para o cumprimento das nossas obrigações de fiscalização.

O relatório de gestão está em conformidade com as contas apresentadas pela Administração, refere os aspetos mais relevantes que caracte-

terizaram a atividade desenvolvida no período e obedece às disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Como resultado das análises efetuadas concluímos que as contas apresentadas, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, refletem de forma adequada a situação económica e financeira da Empresa à data a que se reportam.

Nestas condições, somos de parecer:

- a) Que se aprove o relatório e contas apresentados pela Administração;
- b) Que se aprove a proposta de aplicação de resultados.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2016. — Moore Stephens & Associados, SROC, S. A., representada por *Ana Patrícia Correia Monteiro*.

30948446

**PARTE J1****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso (extrato) n.º 4995/2016**Alteração e republicação do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico**

1 — O Código de Oferta OE201603/246 da Bolsa de Emprego Público relativo ao Aviso (extrato) n.º 3687/2016, de 29 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 54, de 17 de março de 2016, foi publicitada com uma inexactidão por indicar no perfil dos candidatos: «Licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; Experiência na área do direito da administração local, bem como no que diz respeito às relações entre a Administração Central e a Administração Local; Formação em logística, Recursos Humanos e Contratação Pública; Experiência em cargo dirigente na Administração Central do Estado; Utilizador avançado de Microsoft Word e Excel; Domínio escrito e falado da língua inglesa», quando deveria ter indicado «Licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; Experiência na área do direito da administração local, bem como no que diz respeito às relações entre a Administração Central e a Administração Local; Formação em logística, Recursos Humanos e Contratação Pública; Experiência em cargo dirigente na Administração Central do Estado e/ou Administração Local; Utilizador avançado de Microsoft Word e Excel; Domínio escrito e falado da língua inglesa».

2 — Pelo que se altera, em conformidade o perfil dos candidatos «Licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; Experiência na área do direito da administração local, bem como no que diz respeito às relações entre a Administração Central e a Administração Local; Formação em logística, Recursos Humanos e Contratação Pública; Experiência em cargo dirigente na Administração Central do Estado e/ou Administração Local; Utilizador avançado de Microsoft Word e Excel; Domínio escrito e falado da língua inglesa», procedendo-se à sua republicação.

3 — Mantêm-se válidas todas as candidaturas já apresentadas, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que eventualmente atualize ou acrescente elementos de informação considerados relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

ANEXO

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, faz-se público que, por despacho da Diretora-Geral das Autarquias Locais 23 de fevereiro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público,

procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de direção Intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.

Podem candidatar-se trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção consta da publicitação do procedimento concursal na bolsa de emprego público.

31 de março de 2016. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

209495618

SAÚDE**INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.****Aviso n.º 4996/2016****Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Gabinete Jurídico e de Contencioso do INFARMED, cargo de direção intermédia de 2.º grau**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, conforme Despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 15 de fevereiro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Gabinete Jurídico e de Contencioso do INFARMED, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau;

2 — A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

15 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Henrique Luz Rodrigues*.

209494751

Aviso n.º 4997/2016**Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação do INFARMED, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, conforme Despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 15 de fevereiro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação do INFARMED, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau;

2 — A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

21 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Henrique Luz Rodrigues*.

209494784

Aviso n.º 4998/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Direção de Informação e Planeamento Estratégico do INFARMED, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, conforme Despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 15 de fevereiro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Direção de Informação e Planeamento Estratégico do INFARMED, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau;

2 — A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

5 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Henrique Luz Rodrigues*.

209494735

Aviso n.º 4999/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio da Comissão de Ética para a Investigação Clínica, cargo de direção intermédia de 1.º grau

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, conforme Despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 15 de fevereiro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio da Comissão de Ética para a Investigação Clínica, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

2 — A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

5 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Henrique Luz Rodrigues*.

209494808

AMBIENTE

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 5000/2016

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga — Chefe da Divisão de Obras e Segurança do Departamento do Litoral e Proteção Costeira

2 — Área de atuação do cargo a prover — as definidas na alínea i) do n.º 4 do Despacho n.º 7714/2013 de 14 de junho.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designadamente:

a) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de análise, de planeamento e organização;

b) Capacidade de desenvolvimento e motivação;

c) Experiência profissional relacionada com a área funcional posta a concurso;

d) Capacidade de decisão e espírito de iniciativa;

e) Capacidade de liderança.

5 — Composição do Júri:

Presidente: Maria João da Silva Pinto, Diretora do Departamento do Litoral e Proteção Costeira da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
Vogal: Jorge Oliveira e Carmo, Subdiretor-Geral da Direção-Geral de Política do Mar

Vogal: Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

6 — O Método de seleção — a seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, através de avaliação curricular e de entrevista pública, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista pública versará sobre as funções do cargo a prover e as atividades da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

7 — Prazo e formalização das candidaturas — No prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). A formalização das candidaturas deverão ser acompanhadas de requerimento, datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, e do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, podendo ser entregues pessoalmente, no Serviço de Expediente das 09:00h-12:30h e das 13:30h-18:00h, ou por carta registada com aviso de receção até ao termo do prazo fixado, para: APA, I. P. sito na Rua da Murgueira, 9/9A — Zambujal, Ap. 7585, 2610-124 Amadora.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

e) Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

6 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209495853